DECRETO N º 3.011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a fixação do valor do banho avulso da Piscina da Praça de Esportes Municipal e dá outras providências".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor do banho avulso da Piscina da Praça de Esportes será de **R$ 10,00 reais (dez reais)**.

ARTIGO 3º - É obrigatório o exame médico para o uso da Piscina da Praça de Esportes, sem exceção.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 2.750/2018**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal